



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 017, DE 30 DE JUNHO DE 2015

ROBSON DO AMARAL RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal-SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que, devido ao recesso dos trabalhos legislativos, durante o período de 01 à 31 de JULHO do ano de 2015, a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal e demais setores, funcionará no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 30 de junho de 2015.


Robson do Amaral Rodrigues
PRESIDENTE